



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre José de Anchieta.                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre José de Anchieta, em Capistrano, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                |
| <b>SPU Nº 12303572-4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>PARECER Nº 1241/2012</b> | <b>APROVADO EM: 09.05.2012</b> |

### I – RELATÓRIO

José Maria Mendes Freitas, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamnetal Padre José Anchieta, sediada na Localidade de Cajuas, s/n, CEP: 62.748-000, em Capistrano, Censo 23054220, mediante o processo nº 12303572-4, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, e a aprovação deste último na modalidade educação de jovens e adultos.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 1192/2012, da Assessora Técnica Regina Célia Ribeiro Lotffi, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre José Anchieta, em Capistrano, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011 até 31.05.2012



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de Maio de 2012.

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Presidente da CEB

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Relator e Presidente do CEE, em exercício